



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1ª Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Transfere de lotação o servidor público municipal **WILDSON SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO Memorando Nº 6.397/2023 com data de 16/03/2023,

#### RESOLVE:

**Art.1º** TRANSFERIR de lotação o servidor público municipal, **WILDSON SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS**, provimento efetivo, no cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N. º 200, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 32º lugar, nomear a Sr.ª **Wildson Sebastião Barbosa de Freitas**, portadora do CPF nº 032.600.084-46, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Física, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL Nº 010/2023  
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital nº 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

**1.2.** Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

**1.3.** Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

**1.4.** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

**1.5. Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze,**

**nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:**

**DIA: 17/03/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h.**

## ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA

NOME	
01	GISELI RIBEIRO
02	NAYARA BARBOSA DIAS
03	JUSCIELI LUIS FERREIRA
04	VANESSA JAQUELINE BOENO
05	ELIANE MARIA SILVA
06	ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS
07	WELICA SOUZA DE PAULA
08	LUSIENE TEODORO DA SILVA
09	ADRIANA SANTOS SILVA
10	PRICILA JOANA CORREA

## EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA

NOME	
01	ADRIANO ARCHILHA
02	VANILDA DE REZENDE REIS ALVARENGA

## EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – URBANA

NOME	
01	DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS
02	RENATA DE MORAIS MAIA
03	REJANE LOPES SILVA
04	STEFANIA AUGUSTA DE FREITAS SILVA

## LÍNGUA PORTUGUESA – URBANA

NOME	
01	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA

## 2. DOS IMPEDIMENTOS:

**2.1.** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
- c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- g) estiver readaptado;
- h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

**2.2.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 16 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);**
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);

- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;**
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## **EDITAL Nº 004/2023** **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – SECRETARIA** **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC:

### 3. DA CONVOCAÇÃO

**3.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II - AGENTE DE MERENDA – URBANA

NOME	
1	NARCYSY NAIELLY GAUNA DOMINGUES
2	THAIS DA SILVA DOS SANTOS
3	JANICLEIDE GUEDES DE LIMA
4	MARIA JANAINA SILVA ROCHA
5	CLAUDINEIA SANTOS SENA
6	JULIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	ANGELICA FERREIRA DIAS DA SILVA
8	VANESSA ARAUJO DA SILVA
9	PAULA SOFIA MAGALHAES DA SILVA
10	LUIZA SAMIRA DA SILVA
11	MILLENE MELISSA DE OLIVEIRA SILVA
12	DEBORA GABRIELY MAGALHAES DA SILVA
13	RAYETE GARCIA DA SILVA

## ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS III - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RURAL

NOME	
1	GILZELIA BATISTA DOS SANTOS

## ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS III - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANA

NOME	
1	JOSIANE PREHL
2	RAQUEL FAGUNDES DOS SANTOS
3	LAURIANNY AMARAL NUNES
4	ANNA KAROLINNE RAPOSO SANTOS
5	MARIA DALVINA MENDES DOS SANTOS
6	DANITHELLY SILVA FREITAS
7	SIMONE CARLA MAI

## AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (LIMPEZA) – URBANA

NOME	
1	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA
2	FRANCISCA DA PAIXAO SILVA SANTOS
3	FLAVIA MORAES DOS SANTOS
4	MARIA NAZARE MARTINIANO DE OLIVEIRA
5	PAOLA BORGES DE MORAES
6	JOSEANE NUNES DA SILVA
7	JOSILENE DOS SANTOS
8	ANA CLECIA DA SILVA
9	RITA DE CASSIA SOUSA

**3.2.** O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

**3.3.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **05**

**(cinco) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 16 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de eleitor;
- Comprovante vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

### LEI Nº 1.349, 15 DE MARÇO DE 2023.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder no exercício de 2023, os repasses às entidades assistenciais, previstas nas Emendas Impositivas à Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício 2023, os repasses para as entidades relacionadas nos incisos I a VII deste artigo, que estavam previstas nas Emendas Impositivas a Lei Orçamentária de 2022 (Lei nº 1.301 de 17 de dezembro de 2021):

**I. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, CNPJ nº 37.541.513/0001-10, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 008/2021 do Vereador Tucano;

**II. ASSOCIAÇÃO SUL CHAPADENSE DE CICLISMO**, CNPJ nº 29.504.302/0001-89, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 009/2021 dos Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca;

**III. CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, CNPJ nº 07.965.237/0001-56, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 008/2021 do Vereador Tucano;

**IV. CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 07.274.264/0001-82, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 009/2021 dos Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca;

**V. CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, CNPJ nº 01.236.793/0001-05, no valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 010/2021 do Vereador Emerson Sapo;

**VI. FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**, CNPJ nº 00.655.297/0001-23, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 009/2021, dos Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca;

**VII. REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 07.978.796/0001-09, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, conforme estava transcrito à Emenda Impositiva nº 005/2021 do Vereador André dos Anjos, Emenda Impositiva nº 007/2021 do Vereador Mika, Emenda Impositiva nº 008/2021 do Vereador Tucano, Emenda Impositiva nº 009/2021 dos Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca, Emenda Impositiva nº 010/2021 do Vereador Emerson Sapo, Emenda Impositiva nº

011/2021 do Vereador Vanderson Cardoso, e da Emenda Impositiva nº 012/2021 do Vereadora Prof.ª Almira.

**§ 1º.** As concessões das subvenções serão formalizadas através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio das entidades subvencionadas.

**§ 2º.** A subvenção será concedida pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º.** A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.793, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**“Cria e nomeia membros para compor a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de inúmeros pontos da Nova Lei de Licitações e Contratos;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de estudo, planejamento e trabalho multidisciplinar para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Chapadão do Sul, com a finalidade de estudar, planejar, sugerir e propor, no âmbito da Administração Pública Municipal, as medidas necessárias à implantação na Nova Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos:

- I – Bruna Letícia Alves de Souza;
- II – Carla Vanessa Almeida Silva;
- III – Heloisa Helena Laurindo Pettenan;
- IV – Joceli de Souza Moreira;
- V – Lucas Ricardo Cabrera;
- VI – Patrícia Covo Carvalho;
- VII – Paula Souza Lara;
- IX – Raquel Ferreira Tortelli;
- X – Ricardo Alves da Silva;
- XI – Rosana Carvalho Masson;
- XII – Sandra da Silva Valle;
- XIII – Walerf Duarte Oliveira;
- XIV – Waldir de Campos Gouvêa Neto.

**Art. 3º.** A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

Chapadão do Sul - MS, 16 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Crepaldi Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 49.691.324/0001-02.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Anestesiologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 07/03/2023.

\*Prazo Contratual: 07/03/2023 a 09/05/2023.

\*Valor: R\$ 100.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Cláudio Belluci Crepaldi – Contratada.

**RATIFICO** o presente Termo de Credenciamento Médico.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Crepaldi Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 49.691.324/0001-02.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Anestesiologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e o servidor **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 07/03/2023.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valéria Rosas de Souza Costa Ltda** – CNPJ/MF nº 27.164.798/0001-63.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 077/2023 002/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a **contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão realizados no Centro de Convivência dos Idosos e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

\*Data da Assinatura: 08/03/2023.

\*Prazo Contratual: 08/03/2023 a 07/03/2024.

\*Valor: R\$ 64.000,00.

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019.0000 - 1500100 - 3.3.90.39.00 – Ficha: 202

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2030.0000 - 1500100 - 3.3.90.39.00 – Ficha: 236.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valéria Rosas de Souza Costa – Contratada.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valéria Rosas de Souza Costa Ltda** – CNPJ/MF nº 27.164.798/0001-63.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 077/2023 002/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão realizados no Centro de Convivência dos Idosos e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 08/03/2023.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elton Luís Gomes** – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Valéria Rosas de Souza Costa Ltda** – CNPJ/MF nº 27.164.798/0001-63.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 077/2023 002/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a **contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## realizados no Centro de Convivência dos Idosos e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

\*Data da Assinatura: 08/03/2023.  
\*Prazo Contratual: 08/03/2023 a 07/03/2024.  
\*Valor: R\$ 16.000,00.  
\*Dotação: 02.30.03 – 13.392.0009.2025.0000 – 15000000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 361.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Guerino Perius – Gestora do FMC / Valéria Rosas de Souza Costa – Contratada.

**Guerino Perius**  
Gestora do FMC

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Valéria Rosas de Souza Costa Ltda** – CNPJ/MF nº 27.164.798/0001-63.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 077/2023 002/2023  
\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão realizados no Centro de Convivência dos Idosos e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.  
\*Data da Assinatura: 08/03/2023.  
\*Assinam: **Guerino Perius** – Gestora do FMC / **Elton Luís Gomes** – Fiscal do Contrato.

**Guerino Perius**  
Gestora do FMC

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº

18.466.080/0001-30 / **Valéria Rosas de Souza Costa Ltda** – CNPJ/MF nº 27.164.798/0001-63.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 077/2023 002/2023  
\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a **contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão realizados no Centro de Convivência dos Idosos e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**  
\*Data da Assinatura: 08/03/2023.  
\*Prazo Contratual: 08/03/2023 a 07/03/2024.  
\*Valor: R\$ 112.000,00.  
\*Dotação: 02.40.06 – 08.241.0007.2062.0000 – 15000000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 721.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Valéria Rosas de Souza Costa – Contratada.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Valéria Rosas de Souza Costa Ltda** – CNPJ/MF nº 27.164.798/0001-63.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 077/2023 002/2023  
\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão realizados no Centro de Convivência dos Idosos e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.  
\*Data da Assinatura: 08/03/2023.  
\*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Contrato.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

**Proponente:** Lar do Idoso Paulo de Tarso

**CNPJ:** 01.561.547/0001-29

**Objeto Proposto:** Atendimento de pessoas idosas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes alimentação, higiene, moradia e respeito à sua fase peculiar de desenvolvimento.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014

**Justificativa:** Considerando que os serviços oferecidos pelo LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO são essenciais aos assistidos, e possibilitam o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde, que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

**Proponente:** Lar do Idoso Paulo de Tarso

**CNPJ:** 01.561.547/0001-29

**Objeto Proposto:** Atendimento de pessoas idosas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes alimentação, higiene, moradia e respeito à sua fase peculiar de desenvolvimento.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014

**Justificativa:** Considerando que os serviços oferecidos pelo LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO são essenciais aos assistidos, e possibilitam o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde, que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 147/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Débora Marinho Pereira** – CNPJ/MF nº **30.247.631/0001-70**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
202/2021 040/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 06/03/2023.

\*Vigência: 08/03/2023 a 07/09/2023.

\*Valor: R\$ 31.134,96.

\*Dotação: 02.40.02 -08 244 0007 2175 0000 – 1.501.0000 -3.3.90.39.00 – Ficha: 667

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Débora Marinho Pereira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 137/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Construtora Mosaico Ltda** – CNPJ/MF nº **04.924.847/0001-13**.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços:  
093/2021 004/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 06/03/2023.

\*Vigência: 10/03/2023 a 09/04/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Juscelino Bellincanta – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 145/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Construtora Comiran & Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº **23.190.668/0001-44**.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços:  
111/2021 006/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 06/03/2023.

\*Vigência: 08/03/2023 a 07/09/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Vitor Comiran e/ou Bruna Comiran – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 039/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Débora Marinho Pereira** – CNPJ/MF nº **30.247.631/0001-70**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
036/2021 012/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 06/03/2023.

\*Vigência: 29/03/2023 a 28/09/2023.

\*Valor: R\$ 39.227,88.

\*Dotação: 02.40.06 - 08 241 0007 2062 - 1.501.0000 -3.3.90.39.00 0000 – Ficha: 721

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Débora Marinho Pereira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Serralheria Zanini Ltda**

CNPJ/MF 06.158.709/0001-04

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de placas e postes, para sinalização de trânsito, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

\*Data da Assinatura: 10/03/2023.

\*Valor: R\$ 741.923,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Serralheria Zanini Ltda** – CNPJ/MF 06.158.709/0001-04.

\*Processo Administrativo: 001/2023 \*Pregão Eletrônico: 001/2023

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de placas e postes, para sinalização de trânsito, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Pedro Silva Lopes**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 13/03/2023.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Pedro Silva Lopes** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a futura **aquisição de grama em placas, tipo esmeralda, destinada ao plantio em áreas públicas do município de Chapadão do Sul.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 16 de março de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul**  
**CNPJ nº 13.600.190/0001-20**

**Prestação de Contas Anual de Gestão**  
**(Balanço Geral Individualizado) de 2022**

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18

Ordenador de Despesa: Maria das Dores Zocal Krug  
Responsável Contábil: Jorge Michael Monteiro da Silva  
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2022

16/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.036.000,00	1.036.000,00	640.350,45	- 375.649,55
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	664,01	- 2.335,99
3	Impostos	3.000,00	3.000,00	664,01	- 2.335,99
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	37.584,97	25.584,97
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	37.584,97	25.584,97
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.018.000,00	1.018.000,00	621.575,51	- 396.424,49
28	Transferências da União e de suas Entidades	798.000,00	798.000,00	511.575,51	- 286.424,49
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	110.000,00	- 110.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	525,96	- 2.474,04
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	525,96	- 2.474,04
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.036.000,00	1.036.000,00	660.350,45	- 375.649,55
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.036.000,00	1.036.000,00	660.350,45	- 375.649,55
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.408.756,62	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.036.000,00	1.036.000,00	2.069.109,07	1.033.109,07
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.157.000,00	3.277.085,08	2.043.741,22	2.043.741,22	2.035.892,22	1.233.343,86
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.752.000,00	663.202,25	167.799,13	167.799,13	167.799,13	495.403,12
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.405.000,00	2.613.882,83	1.875.942,09	1.875.942,09	1.868.093,09	737.940,74
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	229.000,00	80.679,79	25.367,85	25.367,85	25.367,85	55.311,94
84	Investimentos	229.000,00	80.679,79	25.367,85	25.367,85	25.367,85	55.311,94
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.386.000,00	3.357.764,87	2.069.109,07	2.069.109,07	2.061.260,07	1.288.655,80
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.386.000,00	3.357.764,87	2.069.109,07	2.069.109,07	2.061.260,07	1.288.655,80
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.386.000,00	3.357.764,87	2.069.109,07	2.069.109,07	2.061.260,07	1.288.655,80
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.624,40	1.106,30	1.106,30	518,10	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	1.624,40	1.106,30	1.106,30	518,10	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	1.624,40	1.106,30	1.106,30	518,10	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.877,33	9.877,33	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	9.877,33	9.877,33	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	9.877,33	9.877,33	0,00	0,00

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	660.350,45	492.364,75	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	2.069.109,07	2.054.762,77
2	00 Recursos Ordinários	0	7.430,12	20.857,73	89	00 Recursos Ordinários	0	1.698.918,01	1.503.822,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	534.422,42	321.465,46	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	254.192,83	419.566,46
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superavit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superavit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 132/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 132/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 172/2020 (Insc. I do Art. 3º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 172/2020 (Insc. I do Art. 3º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	118.497,91	150.041,56	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	115.998,23	131.374,31
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.707.582,03	1.474.181,97	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	116,00	5.019,91
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.707.582,03	1.474.181,97	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	116,00	5.019,91
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	1.707.582,03	1.474.181,97	161	Outras Transferências Financeiras	0	116,00	5.019,91
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	65.984,77	100.281,62	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	69.126,15	174.351,64
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	1.624,40	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	1.106,30	85.487,50
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	7.849,00	9.877,33	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	9.877,33	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	58.135,77	88.879,89	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	58.142,52	88.864,14
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	190.269,36	357.475,34	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	485.835,39	190.269,36
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	190.269,36	357.475,34	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	485.835,39	190.269,36
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.624.186,61	2.424.403,68	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.624.186,61	2.424.403,68

#### QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	7.430,12	0,00	7.430,12	20.857,73	0,00	20.857,73
176	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	534.422,42	0,00	534.422,42	321.465,46	0,00	321.465,46
177	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	118.497,91	0,00	118.497,91	150.041,56	0,00	150.041,56

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	494.890,86	199.324,83	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	7.838,00	9.895,08
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	485.835,39	190.269,36	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	9.055,47	9.055,47	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	9.055,47	9.055,47	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	333,00	9.877,33
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	7.300,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	245,00	15,75
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	487.032,86	189.431,75
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Future Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	487.032,86	189.431,75
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados²	0	487.032,86	189.431,75
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	297.601,11	- 176.623,03
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	189.431,75	366.054,78
35	Imobilizações	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóvel	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	494.890,86	199.324,83
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	494.890,86	199.324,83					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	494.890,86	199.324,83	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	812,34	1.479,75
96	Ativo Financeiro	0	485.835,39	190.269,36	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	9.055,47	9.055,47	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	7.838,00	11.517,48	105	Direitos Contratuais	0	812,34	1.479,75
99	Passivo Financeiro	0	7.838,00	11.517,48	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	487.032,86	187.807,35	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	409.223,40	316.986,37
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros	0	7.300,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	401.923,40	316.986,37
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	75.209,32	60.351,49
115	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	370.978,80	90.749,21
116	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	27.789,27	27.651,18

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Débitos Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados³" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• **G5 - FONTES DE RECURSOS**, os valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• **C6** valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/03/2023

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.367.932,48	1.967.022,75
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	664,01	845,02
3	Impostos	0	664,01	845,02
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	37.584,97	7.802,96
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	37.584,97	7.802,96
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	2.329.157,54	1.883.168,10
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.707.582,03	1.474.181,97
25	Transferências Intergovernamentais	0	621.575,51	408.986,13
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	476,03
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	476,03
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	525,96	74.730,64
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	525,96	74.730,64
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	2.367.932,48	1.967.022,75
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.070.331,37	2.143.645,78
47	Pessoal e Encargos	0	168.599,13	225.306,70
48	Remuneração a Pessoal	0	131.546,88	184.024,33
49	Encargos Patronais	0	29.772,49	38.751,81
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	7.279,76	2.530,56
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	163.170,69	195.707,44
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	162.570,69	195.707,44
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	600,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.310.441,70	1.131.686,55
60	Uso de Material de Consumo	0	1.092.270,28	935.186,98
61	Serviços	0	278.171,42	181.578,75
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	14.920,82
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	423.483,85	589.820,09
72	Transferências Intragovernamentais	0	25.483,85	237.414,09
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	398.000,00	352.406,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	4.636,00	1.125,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações de Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	4.636,00	1.125,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.070.331,37	2.143.645,78
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	297.601,11	- 176.623,03

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 247

CHAPADAO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	6.779,62	6.761,62	0,00	9,00
2	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	14.643,24	14.643,24	0,00	0,00
3	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	3.019,51	3.019,51	0,00	0,00
4	RETENCÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	322,62	322,62	0,00	0,00
5	RETENCÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	300,80	300,80	0,00	0,00
6	RETENCÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	18.020,72	18.020,72	0,00	0,00
7	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	15,75	15.058,26	15.074,01	0,00	0,00
		15,75	58.135,77	58.142,52	0,00	9,00

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

XML nr.: 16

CHAPADAO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	9.877,33	7.849,00	9.877,33	0,00	7.849,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	7.849,00	0,00	0,00	7.849,00
3	Restos a Pagar em 2021	9.877,33	0,00	9.877,33	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.624,40	0,00	1.106,30	518,10	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	1.624,40	0,00	1.106,30	518,10	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	11.501,73	7.849,00	10.983,63	518,10	7.849,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	15,75	58.135,77	58.142,52	0,00	9,00
24	DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	11.517,48	65.984,77	69.126,15	518,10	7.858,00

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 17

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	2.426.068,25	2.055.426,61
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	664,01	845,02
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	37.584,97	7.802,96
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	525,96	74.730,64
11	Transferências Recebidas	0	621.575,51	408.986,13
12	Outros ingressos operacionais	0	1.765.717,80	1.563.061,66
13	Desembolsos	0	2.105.134,37	1.975.317,59
14	Pessoal e demais despesas	0	1.632.738,77	1.491.714,37
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	414.137,08	389.719,17
17	Outros desembolsos operacionais	0	58.258,52	93.884,05
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	320.933,88	80.109,02
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	25.367,85	247.315,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	25.367,85	247.315,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 25.367,85	- 247.315,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	295.566,03	- 167.205,98
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	190.269,36	357.475,34
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	485.835,39	190.269,36

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	621.575,51	408.986,13
43	da União	511.575,51	276.529,13
44	de Estados e Distrito Federal	110.000,00	132.457,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	621.575,51	408.986,13
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	23.437,08	37.313,17
55	Outras transferências concedidas	390.700,00	352.406,00
56	Total das Transferências Concedidas	414.137,08	389.719,17

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.632.738,77	1.491.714,37
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.632.738,77	1.491.714,37

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Jorge Michael Monteiro da Silva**  
Contador CRC **MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2022

## NOTA EXPLICATIVA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Municipal nº 238, de 27 de maio de 1996, dispõe sobre a criação do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, sendo que a referida lei foi revogada pela Lei nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências” como a criação do **Fundo Municipal De Assistência Social**, fundo este situado na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul – MS, denominado Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

As atividades do FMAS para o exercício de 2022 são amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.274 de 16 de julho de 2021 – LDO/2022, e pela Lei Orçamentária Anual nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 – LOA/2022 e ainda pelas leis e decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2022; deste modo sua contabilização atende as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consiste:

a) Na elaboração com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, também às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

b) Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



c) As informações contidas nestas operações e demonstrações utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI 9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

### 3. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

#### 3.1 DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Houveram suplementações no período por anulação parcial ou total de dotação orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 1.868.434,28; e ainda ocorreram anulações no período no valor de R\$ 1.896.669,41; conforme incisos II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64, trazendo o orçamento vigente para R\$ 3.357.764,87.

#### 3.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, também previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

É composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

##### 3.2.1 Superávit Orçamentário

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	660.350,45
Despesas Empenhadas	2.069.109,07
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>R\$ -1.408.758,62</b>

##### 3.2.2 Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Descrição	Valor
Despesa Empenhada	2.069.109,07
(-) Despesa Liquidada	2.069.109,07
<b>Restos a Pagar Não Processados:</b>	<b>0,00</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



### 3.2.3 Inscrição de Restos a Pagar Processados

Descrição	Valor
Despesa Liquidada	2.069.109,07
(-) Despesa Paga	2.061.260,07
<b>Restos a Pagar Processados:</b>	<b>7.849,00</b>

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

### 3.3 BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. No que refere ao exercício de 2021, temos:

#### 3.3.1. Resultado Financeiro

Descrição	Valor
(+) Receita Orçamentária	660.350,45
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.707.582,03
(+) Recebimentos Extraorçamentários	65.984,77
(-) Despesa Orçamentária	2.069.109,07
(-) Transferências Financeiras Concedidas	116,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	69.126,15
<b>(=) Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>295.566,03</b>

#### 3.3.2. Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Descrição	Valor
Saldo em espécie do Exercício Anterior	190.269,36
Resultado Financeiro do Exercício	295.566,03
<b>Saldo em espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>485.835,39</b>

### 3.4 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



É composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

### 3.4.1. Resumo do Quadro Principal

Ativo	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>494.890,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	485.835,39
Créditos a Curto Prazo	9.055,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	0,00
Intangível	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>494.890,86</b>
Passivo	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.858,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	313,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	7.300,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	245,00
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
<b>Subtotal do Passivo</b>	<b>7.858,00</b>

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>487.032,86</b>
Superávits ou Déficits do Exercício	297.601,11
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	189.431,75
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>494.890,86</b>

No presente exercício de 2022 não houve a aquisição de produtos e mercadorias, com finalidade de estoque em almoxarifado; e nem aquisição de bens móveis e imóveis, sendo assim inexistente o inventário de bens no FMAS.

### 3.4.2. Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo(I)	
A ativo Financeiro	<b>494.890,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	485.835,39
Créditos a Curto Prazo	9.055,47
A ativo Permanente	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>494.890,86</b>
Passivo (II)	
Passivo Financeiro	<b>7.858,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	313,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	7.300,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	245,00
Passivo Permanente	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.858,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)</b>	<b>487.032,86</b>

### 3.4.3. Superávit Financeiro

Descrição	Valor
A ativo Financeiro	494.890,86
(-) Passivo Financeiro	7.858,00
<b>Superávit Financeiro Apurado</b>	<b>487.032,86</b>

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



### 3.4.4 Análise Vertical e Horizontal

	Exerc. 2022	A.V.	A.H. 2021/22	Exerc. 2021
<b>ATIVO</b>	<b>494.890,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>248,28%</b>	<b>199.324,83</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	494.890,86	100,00%	248,28%	199.324,83
Caixa e equivalentes de caixa	485.835,39	98,17%	255,34%	190.269,36
Crédito de curto prazo	9.055,47	1,83%	100,00%	9.055,47
Estoques	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Imobilizado	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Intangível	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>7.858,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>79,43%</b>	<b>9.893,08</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	7.858,00	100,00%	79,43%	9.893,08
Transferências Fiscais a Curto Prazo	7.300,00	92,90%	0,00%	0,00
Fornec. e contas a pagar a curto prazo	313,00	3,98%	3,17%	9.877,33
Demais obrigações a curto prazo	245,00	3,12%	1555,56%	15,75
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Obrigações Traba., Previd. e Assistencias	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>487.032,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>257,10%</b>	<b>189.431,75</b>
Resultado do exercício	297.601,11	61,10%	-168,50%	-176.623,03
Resultado de Exercícios Anteriores	189.431,75	38,90%	51,75%	366.054,78
<b>TOTAL PASSIVO E PL</b>	<b>494.890,86</b>	<b>166,29%</b>	<b>248,28%</b>	<b>199.324,83</b>

A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências. A análise vertical baseia-se nos valores relativos às contas das demonstrações financeiras e a análise horizontal relaciona cada conta da demonstração financeira com sua equivalente de exercícios anteriores.

### 3.5 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período, no valor de, foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme tabela 3.4.1, na linha “Superávits ou Déficits do Exercício”.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



### 3.5.1 Quadro descritivo das Variações Quantitativas

Variações Patrimoniais Aumentativas		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>664,01</b>
Impostos		664,01
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>37.584,97</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		37.584,97
<b>Transferências e Delegações Recebidas (financeiro e bens)</b>		<b>2.329.157,54</b>
Transferências Intra Governamentais		1.707.582,03
Transferências Inter Governamentais		621.575,51
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>525,96</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		525,96
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>2.367.932,48</b>
Variações Patrimoniais Diminutivas		
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>168.599,13</b>
Remuneração a Pessoal		131.546,88
Encargos Patronais		29.772,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		7.279,76
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>163.170,69</b>
Benefícios Eventuais		162.570,69
Outros Benefícios Assistenciais		600,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>1.310.441,70</b>
Uso de Material de Consumo		1.032.270,28
Serviços		278.171,42
<b>Transferências e Delegações Concedidas (financeiro e bens)</b>		<b>423.483,85</b>
Transferências intragovernamentais		25.483,85
Transferências a instituições privadas		398.000,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>4.636,00</b>
Incentivos		4.636,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>2.070.331,37</b>
<b>3.1.2 Resultado Patrimonial do Período</b>		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.367.932,48	1.967.022,75
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.070.331,37	2.143.645,78
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<b>297.601,11</b>	<b>-176.623,03</b>

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



## 3.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, conforme demonstrado na tabela 3.6.2, na linha “**Geração líquida de caixa e equivalente de caixa – exercício atual**”.

### 3.6.1 Síntese da Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	
<b>Ingressos</b>	<b>2.426.068,25</b>
Receitas derivadas e originárias	38.774,94
Transferências recebidas	621.575,51
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.765.717,80
<b>Desembolsos</b>	<b>2.105.134,37</b>
Pessoal e Demais Despesas	1.632.738,77
Transferências concedidas	414.137,08
Outros desembolsos operacionais	58.258,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>320.933,88</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>25.367,85</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	25.367,85
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-25.367,85</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>0,00</b>

### 3.6.2 Caixa e equivalente de caixa final

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de caixa das atividades operacionais (I)	320.933,88	80.109,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento (II)	-25.367,85	-247.315,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Geração líquida de caixa e equiv. de caixa (I+II+III)	295.566,03	-167.205,98
Caixa e equivalente de caixa inicial	190.269,36	357.475,34
Caixa e equivalente de caixa final	485.835,39	190.269,36

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, compõem a dívida fluante os compromissos de curto prazo (inferior a 12 meses), compreendendo os valores de restos a pagar, os serviços da dívida, os depósitos em consignação e os débitos de tesouraria. Tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos.

#### 4.1 Quadro Descritivo da Dívida Fluante

Execução de Restos a Pagar			
Descrição	Processados (R\$)	Não Processados (R\$)	Total
Saldo de Exercícios Anteriores	9.877,33	1.624,40	11.501,73
Inscrições no Exercício (+)	7.849,00	0,00	7.849,00
Baixa por Cancelamento (-)	0,00	518,10	518,10
Baixa por Pagamento (-)	9.877,33	1.106,30	10.983,63
Saldo para o Exercício Seguinte	7.849,00	0,00	7.849,00
Execução das Consignações			
Descrição	Total		
Saldo de Exercícios Anteriores	15,75		
Inscrições no Exercício (+)	58.135,77		
Baixa no exercício (-)	58.142,52		
Saldo para o Exercício Seguinte	9,00		
Dívida Fluante			
Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual	
Restos a Pagar Não Processados	1.624,40	0,00	
Restos a Pagar Processados	9.877,33	7.849,00	
Consignações	15,75	9,00	
<b>Total</b>	<b>11.517,48</b>	<b>7.858,00</b>	

Observa-se, conforme apuração da dívida fluante que há dívida fluante para período seguinte ao de 2022, ao mesmo tempo em que há disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos.

Jorge Michael Monteiro da Silva  
Contador  
CRC: 015198/O-0/MS

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS  
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ESCOLA MUNICIPAL INTEGRAL SEMEAR**  
Telefones: (67) 3562-3922/99906-1187  
e-mail: psemear2020@gmail.com

Portaria nº 01/2023

**Regulariza a vida escolar do  
aluno (a) em referência e dá  
outras providências.**

O Diretor da Escola Municipal Integral Semear no uso de suas atribuições Legais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação CME nº 85, de 28 de maio de 2021 da Secretaria Municipal de Educação Cultura.

## RESOLVE

Art. 1º - Regularizar a vida escolar do aluno abaixo no 7º Ano do Ensino Fundamental.


1- WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA


Art. 2º - A regularização do aluno citado acima foi realizada por que o aluno vem com pendência de Histórico Escolar na escola anterior dificultando a vida escolar do Aluno.

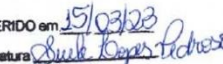
Art. 3º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares da (o) aluna (o) referida no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Chapadão do Sul/MS, 10 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt  
Diretora  
Escola Municipal Integral Semear  
Portaria nº44/2022

DEFERIDO em 15/03/2023  
Assinatura 

DEFERIDO em 15/03/2023  
Assinatura 



# Diário Oficial


CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**DE MUTRAN**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Notificação**  
(Decreto nº 3.545 de 14 de setembro de 2021)

Nos termos do Decreto Municipal nº 3.545 de 14 de setembro de 2021, o Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN), realiza a competente **NOTIFICAÇÃO** para a tomada de providências cabíveis por parte do proprietário do bem móvel, podendo ainda, nos termos do art. 4º, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contabilizadas a partir do recebimento da presente notificação.

Veículo: Microssistema PLACA: CYA 6376

Proprietário: \_\_\_\_\_

Endereço: AV Dez nº 1033

A não remoção do veículo nos prazos acima estipulados que o proprietário não apresentar defesa, caracterizará a intenção de abandono do bem móvel, ficando o agente fiscalizador autorizado a realizar a remoção forçada e providenciar a destinação própria ao veículo, cujas despesas serão repassadas ao proprietário do mesmo, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa pecuniária.

A não tomada de providências ensejará nas consequências insertas nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, do Decreto citado.

Renir Padilha da Silva  
AGENTE DE TRÂNSITO

Chapadão do Sul-MS, 20/12/22  
[Assinatura]  
NOTIFICADO

[demutranchs@gmail.com](mailto:demutranchs@gmail.com)  
Chapadão do Sul – MS  
Fone: 3562 - 6656





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

PARECER 01/2023

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016, art.39, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Cultura do Município, analisou a Prestação de Contas do FMC dos; Ordenador de Despesas: GUERINO PERIUS  
Responsável Contábil: JORGE MICHAEL MONTEIRO DA SILVA  
Controlador Interno: LUCAS RICARDO CABRERA  
Prefeito: JOAO CARLOS KRUG. Emite parecer

Conclusão da Análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS FMC 2022		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Assinatura dos Conselheiros:

Wanderlan Rodrigues Ferreira

Rosely de Lima Oliveira

Adriana Aparecida Araújo

Zilda Aranha

Maria Rita Barreto

Vinicius Alves da Silva

Valéria Rosas de Souza Assmann

Rosa Margareth Korbes Rauber

*Bárbara Bernadete Koch - Furtado*

*Guérino Perius*  
Secretário de Educação  
Portaria nº 051/2021  
SEMED

Chapadão do Sul, 14 de março de 2023.

*Wanderlan Rodrigues Ferreira*  
Wanderlan Rodrigues Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Chapadão do Sul

#### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

#### ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Chapadão do Sul

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>			<b>5.820.564,29</b>	
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.820.564,29</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Câmara Municipal de Chapadão do Sul ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.500.000,00	5.719.297,29	5.683.297,29	5.683.297,29	5.683.297,29	36.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.165.000,00	3.187.648,07	3.187.648,07	3.187.648,07	3.187.648,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.335.000,00	2.531.649,22	2.495.649,22	2.495.649,22	2.495.649,22	36.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500.000,00	137.267,00	137.267,00	137.267,00	137.267,00	0,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	137.267,00	137.267,00	137.267,00	137.267,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>5.856.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>36.000,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>5.856.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>36.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>			<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>5.856.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>5.820.564,29</b>	<b>36.000,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	5.820.564,29	5.038.441,61
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	5.820.564,29	5.038.441,61
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 3º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 3º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 3º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 3º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	9.890.202,12	7.878.999,60	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	4.069.637,83	2.840.557,99
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	9.890.202,12	7.878.999,60	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	4.069.637,83	2.840.557,99
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	9.890.202,12	7.878.999,60	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	4.069.637,83	2.840.557,99
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.372.485,52	1.881.465,47	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.372.485,52	1.881.465,47
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.372.485,52	1.881.465,47	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.372.485,52	1.881.465,47
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	11.262.687,64	9.760.465,07	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	11.262.687,64	9.760.465,07

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
Insira aqui o seu texto							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balço Geral  
Anexo 14 - Balço Patrimonial  
Ano de 2022

16/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA5P) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	0,00	12.043,03	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	12.043,03	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.969.585,46	2.034.247,31	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.969.585,46	2.046.290,34
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.969.585,46	2.046.290,34
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados*	0	1.969.585,46	2.046.290,34
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 76.704,88	286.668,10
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.046.290,34	1.759.622,24
35	Imobilizado	0	1.969.585,46	2.034.247,31	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	1.202.437,53	1.044.513,10	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	1.389.165,00	1.389.165,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	622.017,07	399.430,79	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.969.585,46	2.046.290,34
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.969.585,46	2.046.290,34					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0	1.969.585,46	2.046.290,34	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.969.585,46	2.046.290,34	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.969.585,46	2.046.290,34	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	592.705,68	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	592.705,68	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados\*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados\*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• **G3** - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• **G4** - valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/03/2023

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	10.024.359,98	7.878.999,60
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	9.890.202,12	7.878.999,60
24	Transferências Intragovernamentais	0	9.890.202,12	7.878.999,60
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	134.157,86	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	134.157,86	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	10.024.359,98	7.878.999,60
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	10.101.064,86	7.592.331,50
47	Pessoal e Encargos	0	3.187.648,07	2.606.265,38
48	Remuneração a Pessoal	0	2.788.327,24	2.229.650,92
49	Encargos Patronais	0	399.320,83	376.614,46
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	2.633.508,55	2.098.334,00
60	Uso de Material de Consumo	0	126.975,95	119.633,41
61	Serviços	0	2.314.080,10	1.824.773,77
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	192.452,50	153.926,82
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	4.136.324,39	2.847.157,99
72	Transferências Intragovernamentais	0	4.129.724,39	2.840.557,99
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	6.600,00	6.600,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	143.583,85	40.574,13
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	9.425,99	40.574,13
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	134.157,86	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	10.101.064,86	7.592.331,50
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 76.704,88	286.668,10

Nota Explicativa





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 16

CHAPADÃO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balauço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

16/03/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.372.485,52	1.372.485,52	0,00	0,00
24	DEBÍTOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	0,00	1.372.485,52	1.372.485,52	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

CHAPADÃO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Balauço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

16/03/2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022		2021	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00	0,00	
2	Ingressos	0	11.262.687,64	9.760.465,07	9.760.465,07	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00	0,00	
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	0,00	
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00	0,00	
12	Outros Ingressos operacionais	0	11.262.687,64	9.760.465,07	9.760.465,07	
13	Desembolsos	0	11.525.420,64	9.277.297,23	9.277.297,23	
14	Pessoal e demais despesas	0	5.306.745,58	4.555.274,26	4.555.274,26	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	0	174.931,71	0,00	0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.492.123,33	4.722.023,44	4.722.023,44	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	137.267,00	483.167,35	483.167,35	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00	0,00	
20	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00	0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	0,00	
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00	0,00	
24	Desembolsos	0	137.267,00	483.167,35	483.167,35	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	137.267,00	483.167,35	483.167,35	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00	0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 137.267,00	- 483.167,35	- 483.167,35	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	
30	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00	0,00	
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	0,00	
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	0,00	
34	Desembolsos	0	0,00	0,00	0,00	
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	0,00	0,00	0,00	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00	0,00	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022		2021	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	167.931,71	0,00
55	Outras transferências concedidas	6.600,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	174.531,71	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	5.508.765,58	4.555.274,26
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.508.765,58	4.555.274,26

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

### NOTA 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Chapadão do Sul- MS, localizado na Rua: Dezoito, 758, Bairro Centro, CEP: 79560-000 - Chapadão do Sul - MS, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, instituído através da Lei nº 768, de 27 de outubro de 1987, que cria a Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS.

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

### NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

### NOTA 4 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2022.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.890.202,12
Recebimento de Duodécimo	9.890.202,12
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.372.485,52
Consignações	1.372.485,52
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>11.262.687,64</b>
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	5.820.564,29
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	4.069.637,83
Devolução de Duodécimo	4.069.637,83
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.881.465,47
Consignações	1.372.485,52
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00
<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>11.262.687,64</b>

## NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Transferências e Delegações Recebidas	9.890.202,12
Transferências Intragovernamentais	9.890.202,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	134.157,86



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ganhos com Incorporação de Ativos	134.157,86*
<b>TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>10.024.359,98</b>
Variações Patrimoniais Diminutivas	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.187.648,07</b>
<b>Remuneração a Pessoal</b>	<b>2.788.327,24</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788.327,24
<b>Encargos Patronais</b>	<b>399.320,83</b>
31.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RGPS	291.425,32
31.91.13 Obrigações Patronais - RPPS	107.895,51
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.633.508,55</b>
<b>Uso de Material de Consumo</b>	<b>126.975,95</b>
33.90.30 Material de Consumo	114.932,92
Baixa almoxarifado	12.043,03
<b>Serviços</b>	<b>2.314.080,10</b>
33.90.14 Diárias – Civil	633.311,87
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	18.342,73
33.90.35 Serviços de Consultoria	458.436,75
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.397,13
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.040.527,62
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	139.064,00
<b>Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>192.452,50</b>
Depreciação, Amortização e Exaustão	192.452,50
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.136.324,39</b>
<b>Transferências Intragovernamentais</b>	<b>4.129.724,39</b>
Devolução duodécimo	4.069.637,83
3.3.91.97 Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	60.036,20
Baixa de Bens transferida para prefeitura	50,36
<b>Transferências a Instituições Privadas</b>	<b>6.600,00</b>
3.3.50.41.00.00 Contribuições	6.600,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>143.583,85</b>
Perdas Involuntárias	9.425,99*
Referente a baixa de Bens transferido para Prefeitura	9.425,99*
Desincorporação de Ativos	134.157,86**
Desincorporação de Ativos	134.157,86**
<b>TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>10.101.064,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>-76.704,88</b>

\* O valor de R\$ 9.476,35 refere-se a baixa de bens Inservíveis transferidos para o Poder Executivo.

\*\* O valor de R\$ 134.157,86 demonstrado na Variações Patrimoniais Aumentativa e Diminutivas ocorreu por uma impropriedade na conversão de dados na Troca de Sistema demonstrados na conta de controle 463910000, refletindo assim neste anexo. Vale destacar que o valor Debitou e Creditou não alterando assim o resultado dos bens e nem o resultado do exercício neste anexo.



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**

RUA DEZOITO, Nº 758

05.443.531/0001-72

Exercício: 2022

Página: 1

## RAZÃO

**463910000 - (C)**

**OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DIC
		SALDO ANTERIOR.....			0,00 D
31/01/2022	1	Transf. Ajuste do saldo patrimonial com o módulo patrimonial	0,00	134.157,86	134.157,86 C
31/12/2022	1	ENCERRAMENTO DAS VPA	134.157,86	0,00	0,00 D
		MOVIMENTO PERÍODO.....	134.157,86	134.157,86	
		SALDO ATUAL.....			0,00 D



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

### ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

### PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS em 31/12/2022, apresenta o valor de R\$ 1.969.585,46 (um milhão novecentos sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Os recursos da Câmara, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ativo		Passivo	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>
Estoques	0,00	<b>Patrimônio Líquido</b>	1.969.585,46
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.969.585,46</b>	Resultados Acumulados	1.969.585,46
<b>Imobilizado</b>	<b>1.969.585,46</b>	Resultado do exercício	- 76.704,88
Bens Móveis	1.202.437,53	Resultado de Exercícios Anteriores	<b>2.046.290,34</b>
Bens Imóveis	1.389.165,00		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(622.017,07)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.969.585,46</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.969.585,46</b>

## NOTA 8 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Câmara Municipal de Chapadão do Sul não tem valor a pagar, conforme demonstrado no Anexo 17, todas as obrigações assumidas foram quitadas no exercício. Os valores retidos referente a Receita Extra Orçamentaria foram pagos no exercício conforme descontratarmos seguir:

Descrição	Saldo anterior	Inscrição	Pagamento	Saldo para exercício seguinte
<b>Consignações</b>	<b>0,00</b>	1.372.485,52	1.372.485,52	<b>0,00</b>

## NOTA 9 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

<b>Ingressos</b>	11.262.687,64
Outros ingressos operacionais	11.262.687,64
Recebimento Duodécimo	9.890.202,12
Receita Extraorçamentaria	1.372.485,52
<b>Desembolsos</b>	11.125.420,64
<b>Pessoal e demais despesas</b>	5.508.765,58
Pessoal e Encargos	5.508.765,58
<b>Transferências concedidas</b>	174.531,71
31.91.13 Obrigações Patronais - RPPS	107.895,51
3.3.91.97 Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	60.036,20
3.3.50.41.00.00 Contribuições	6.600,00
Outros desembolsos operacionais	5.442.123,35
Devolução duodécimo	4.069.637,83
Despesa Extraorçamentária	1.372.485,52
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)</b>	137.267,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-137.267,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	137.267,00
Aquisição de ativos não circulante	137.267,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)</b>	<b>-137.267,00</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(II+III)</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00

## NOTA 10 – CRÉDITOS ADICIONAIS

A Câmara Municipal alterou o seu orçamento inicialmente previsto na Lei 1.301 de 17 de dezembro de 2021 de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 5.820.564,29, conforme decretos que demonstraremos a seguir:

Decreto	Data	Suplementação	Anulação	Saldo Atualizado
Dotação inicial				9.000.000,00
3683	18/08/2022	81.271,49	81.271,49	9.000.000,00
3741	02/12/2022	20.709,97	20.709,97	9.000.000,00
3744	07/12/2022	0,00	993.678,73	8.006.321,27
3751	21/12/2022	0,00	2.149.756,98	5.820.564,29
Total		<b>101.981,46</b>	<b>3.245.417,17</b>	<b>5.820.564,29</b>

## NOTA 11 - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal utiliza o Banco do Brasil como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

## NOTA 12 - SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Câmara Municipal é da Empresa Fiorilli S/C Ltda Software – SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada, conforme determinação do SIAFIC.

## NOTA 13 - DEMONSTRATIVO DE DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

A Câmara Municipal devolveu para o Executivo Municipal, no corrente ano de 2022 o montante de R\$ 4.069.637,83 (Quatro milhões sessenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) a título de Devolução de Duodécimo conforme demonstrado a seguir:

05/07/2022	R\$ 120.000,00
13/12/2022	R\$ 2.000.000,00
19/12/2022	R\$ 1.200.000,00
20/12/2022	R\$ 500.000,00
21/12/2022	R\$ 249.637,83
TOTAL	R\$ 4.069.637,83

## NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

Os Bens Patrimoniais da Câmara Municipal sofreram as seguintes alterações no Exercício:





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.971 |

Quinta-feira | 16 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	INCORP.	Depreciação	BAIXA	R\$
BENS MÓVEIS	1.044.513,10	137.267,00		30.133,78	9.476,35	1.202.437,53
BENS IMÓVEIS	1.389.165,00					1.389.165,00
DEPRECIÇÃO	-399430,79			-222.586,28		-622.017,07
<b>TOTAL</b>	<b>2.034.247,31</b>	<b>137.267,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-192.452,50</b>	<b>9.476,35</b>	<b>1.969.585,46</b>

\* O valor de R\$ 9.476,35 refere-se a baixa de bens Inservíveis transferidos para o Poder Executivo.

## NOTA 15 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

Demonstrativo do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ALMOXARIFADO (MATERIAL DE USO E CONSUMO)	12.043,03	114.932,92	126.975,95	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.043,03</b>	<b>114.932,92</b>	<b>126.975,95</b>	<b>0,00</b>

O material de consumo adquirido bem como o saldo remanescente do exercício anterior foi todo consumido no exercício não restando estoque para o exercício seguinte.

## NOTA 16 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da Câmara Municipal conforme link a seguir:

<http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br>

CÁTIA SUSANA SANTOS DINIZ

CRC 014364/O-MS